

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO N°01 /2026

Divulga a Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção e decisão recursal proferida no processo de chamamento público 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Congonhas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Congonhas – CMDPI, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº13.2024, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto Municipal nº 6.731, de 16 de outubro de 2018, divulga a homologação e publicação definitivo da fase de seleção e decisão recursal proferida pela comissão de Seleção no processo de Chamamento Público 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Congonhas – MG.

Considerando o resultado preliminar publicado pela ordem de Classificação na seguinte ordem:

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° PMC/CMPDI/SEDASC/01/2025		
CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	Associação Comunitária Vida Nova	100
2º	Associação Congonhense de Artes-Acart	90,0
3º	Associação Arca da Vida-Construindo Cidadãos	74,0
4º	Lar Comunitário das Operárias de São José	73,3
5º	Grupo Renascer da Terceira Idade	69,3
6º	Instituto Beneficente Vida Nova	68,3
7º	Associação Reciclando Vidas	68,3
8º	Associação Pró-Vida	41,6
9º	Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Congonhas e região – UNIARTE	35,0
10º	Centro de Apoio ao Menor de Congonhas –CEAMEC	28,3
11º	Associação Desportiva Profeta	25,3

Considerando a interposição de recursos de algumas entidades contra o resultado preliminar e a manutenção da decisão pela Comissão de Seleção do Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Congonhas – CMDPI, homologa e publica o resultado definitivo do Chamamento Público 01/2025, e a destinação da verba de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na seguinte ordem:

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° PMC/CMPDI/SEDASC/01/2025			
CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO	Valor Destinado
1º	Associação Comunitária Vida Nova	100	R\$ 468.308,10
2º	Associação Congonhense de Artes-Acart	90,0	R\$ 167.017,00
3º	Associação Arca da Vida-Construindo Cidadãos	74,0	R\$ 343.433,50
4º	Lar Comunitário das Operárias de São José	73,3	R\$ 147.000,00
5º	Grupo Renascer da Terceira Idade	69,3	R\$ 269.760,00
6º	Instituto Beneficente Vida Nova	68,3	R\$ 335.500,00
7º	Associação Reciclando Vidas	68,3	R\$ 268.981,40
8º	Associação Pró-Vida	41,6	Desclassificado
9º	Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Congonhas e região – UNIARTE	35,0	Desclassificado
10º	Centro de Apoio ao Menor de Congonhas –CEAMEC	28,3	Desclassificado

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

11º

Associação Desportiva Profeta

25,3

Desclassificado

§1º. Conforme item 19.9.2 do Edital do Chamamento Público 01/2025 a homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria. (Art. 27; §6º da Lei 13.019/2014).

§2º. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma ou mais entidades com proposta classificada, observa a ordem de classificação e desde que atendidas as exigências do edital do chamamento Público 01/2025, o Município de Congonhas poderá dar prosseguimento ao processo de Seleção e convoca-la para iniciar o processo de celebração.

§Observada a ordem de classificação, em caso de mais de uma entidade classificada, os valores a serem repassados serão de acordo com o valor global apresentado por cada uma, sendo que os planos de trabalho poderão ser readequados de acordo com a capacidade financeira e o número de entidades aprovadas.

§ Após a soma dos valores das propostas aprovadas e contempladas, apurou-se a existência de saldo remanescente. Diante disso, a plenária deliberou e aprovou que o recurso restante fosse redistribuído entre as demais propostas aprovadas, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 2º É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis a defesa de seus interesses.

Art. 3º A readequação do Plano de Trabalho poderá ser feita na fase de celebração do termo.

Art. 4º Em caso de não atingir o valor disponibilizado no edital de Chamamento Público 01/2025, o valor será restituído ao Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Congonhas – CMDPI.

Art. 5º Em caso de não apresentação do Plano de Trabalho quando solicitado pela Administração Pública, a OSC será desclassificada.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2026

Marcelo Augusto Bastos
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI

Código de Validação: 1353026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 004/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor "FELIPE HOTT", a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), a partir da 18:00 horas, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG., podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 20 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1353126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/012/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor "FELIPE HOTT", a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), a partir da 18:00 horas, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Data: 20/01/2026.

Código de Validação: 1353226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90034/2025 – PRC138/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Congonhas/MG, residentes em área rural e urbana, alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado as licitantes: item 01; 02 e 04: Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas; item 3: Luciano Fernandes Rodrigues Transporte. Congonhas, 21/01/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1353326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/076/2023

Partes: Município de Congonhas X **FABIANE DIAS FERNANDES DE CASTRO URZEDO LIMITADA**. Constitui objeto do presente o reajuste de preços do Contrato nº PMC/076/2023, pelo índice do INPC no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme cálculo da folha 3241 do processo. Valor: R\$ 237.326,08. Congonhas-MG. Data: 20/01/2026.

Código de Validação: 1353426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/359/2023

Partes: Município de Congonhas X **EMERSON FAUSTINO DE OLIVEIRA S/S LTDA**. Constitui objeto do presente o reajuste de preços do Contrato nº PMC/359/2023, pelo índice do INPC no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme cálculo da folha 3241 do processo. Valor: R\$ 146.474,69. Congonhas-MG. Data: 20/01/2026.

Código de Validação: 1353526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/026/2018

Na publicação do dia 20/01/2026 – ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/026/2018. **LEIA-SE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/026/2018.

Código de Validação: 1353626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90039/2025 – PRC139/2025

Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema online e integrado de informações, destinado à coleta, carga, armazenamento, tratamento e análise automatizada dos dados transmitidos ao TCE-MG por meio do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, com geração de relatórios e diagnósticos mensais voltados ao controle preventivo da execução orçamentária e financeira do Município de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Conect BR Tecnologia LTDA. Congonhas, 16/01/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1353926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

008 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE ASSISTENTE SOCIAL**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CRISTINA PEIXOTO GUIMARÃES	25º	ASSISTENTE SOCIAL
02	THAÍSE SEIXAS PEIXOTO DE CARVALHO	30º	ASSISTENTE SOCIAL
03	VIVIANE CRISTINA ALEIXO	31º	ASSISTENTE SOCIAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 23 Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria Municipal de Administração

Código de Validação: 1354026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPÚBLICA

DECRETO N.º 8.246, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera valores dos padrões de vencimentos, conforme dispõe a Lei n.º 4.362, de 15 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 4.362, de 15 de janeiro de 2026; e

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4239

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo, Autarquia e Fundação Pública Municipal será de 6%, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme preceita a Lei n.º 4.362, de 15 de janeiro de 2026; e

II – que este ato, tão só, se destina a regulamentar a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º Os padrões de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo, Autarquia e Fundação Pública Municipal passam a ser os constantes dos Anexos I, II, III e IV do presente Decreto, nos termos do que dispõe a Lei n.º 4.362, de 15 de janeiro de 2026, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.246, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
ANEXO I - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

PG/C	NÍVEL I					NÍVEL II					NÍVEL III					NÍVEL IV					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
EM1	R\$ 1.979,93	R\$ 2.078,91	R\$ 2.182,86	R\$ 2.292,01	R\$ 2.406,61	R\$ 2.526,94	R\$ 2.653,28	R\$ 2.785,95	R\$ 2.925,26	R\$ 3.071,51	R\$ 3.225,09	R\$ 3.386,36	R\$ 3.555,66	R\$ 3.733,44	R\$ 3.920,12	R\$ 4.116,12	R\$ 4.321,93	R\$ 4.538,04	R\$ 4.764,94	R\$ 5.003,18	R\$ 5.253,33
EM2	R\$ 2.292,01	R\$ 2.406,62	R\$ 2.526,95	R\$ 2.653,30	R\$ 2.785,95	R\$ 2.925,26	R\$ 3.071,51	R\$ 3.225,09	R\$ 3.386,36	R\$ 3.555,67	R\$ 3.733,44	R\$ 3.920,12	R\$ 4.116,12	R\$ 4.321,93	R\$ 4.538,04	R\$ 4.764,94	R\$ 5.003,18	R\$ 5.253,33	R\$ 5.516,01		
EM2A	R\$ 2.406,62	R\$ 2.526,95	R\$ 2.653,30	R\$ 2.785,95	R\$ 2.925,26	R\$ 3.071,51	R\$ 3.225,09	R\$ 3.386,36	R\$ 3.555,67	R\$ 3.733,44	R\$ 3.920,12	R\$ 4.116,12	R\$ 4.321,93	R\$ 4.538,04	R\$ 4.764,94	R\$ 5.003,18	R\$ 5.253,33	R\$ 5.516,01			
EM3-40	R\$ 3.024,28	R\$ 3.175,50	R\$ 3.334,28	R\$ 3.500,99	R\$ 3.676,04	R\$ 3.859,84	R\$ 4.052,84	R\$ 4.255,47	R\$ 4.468,24	R\$ 4.691,66	R\$ 4.926,24	R\$ 5.172,56	R\$ 5.431,19	R\$ 5.702,74	R\$ 5.987,88	R\$ 6.287,28	R\$ 6.601,64	R\$ 6.931,73			
EM3-30	R\$ 2.268,21	R\$ 2.381,62	R\$ 2.500,70	R\$ 2.625,74	R\$ 2.757,02	R\$ 2.894,88	R\$ 3.039,62	R\$ 3.191,60	R\$ 3.351,19	R\$ 3.518,74	R\$ 3.694,68	R\$ 3.879,41	R\$ 4.073,38	R\$ 4.277,05	R\$ 4.490,92	R\$ 4.715,45	R\$ 4.951,22	R\$ 5.198,80			
EM4-40	R\$ 3.555,67	R\$ 3.733,44	R\$ 3.920,11	R\$ 4.116,12	R\$ 4.321,93	R\$ 4.538,04	R\$ 4.764,94	R\$ 5.003,18	R\$ 5.253,33	R\$ 5.516,00	R\$ 5.791,81	R\$ 6.081,40	R\$ 6.385,47	R\$ 6.704,74	R\$ 7.039,97	R\$ 7.391,98	R\$ 7.761,58	R\$ 8.149,66			
EM4-30	R\$ 2.666,75	R\$ 2.800,10	R\$ 2.940,10	R\$ 3.087,10	R\$ 3.241,45	R\$ 3.403,53	R\$ 3.573,70	R\$ 3.752,40	R\$ 3.940,02	R\$ 4.137,01	R\$ 4.343,85	R\$ 4.561,06	R\$ 4.789,11	R\$ 5.028,57	R\$ 5.279,99	R\$ 5.544,00	R\$ 5.821,20	R\$ 6.112,26			
EMS-30	R\$ 4.321,92	R\$ 4.538,02	R\$ 4.764,93	R\$ 5.003,17	R\$ 5.253,32	R\$ 5.515,99	R\$ 5.791,79	R\$ 6.081,38	R\$ 6.385,46	R\$ 6.704,73	R\$ 7.039,96	R\$ 7.391,97	R\$ 7.761,56	R\$ 8.149,64	R\$ 8.557,12	R\$ 8.984,98	R\$ 9.434,23	R\$ 9.905,94			
EMTEC	R\$ 2.940,10	R\$ 3.087,10	R\$ 3.241,45	R\$ 3.403,53	R\$ 3.573,70	R\$ 3.752,40	R\$ 3.940,02	R\$ 4.137,01	R\$ 4.343,85	R\$ 4.561,06	R\$ 4.789,11	R\$ 5.028,57	R\$ 5.279,99	R\$ 5.544,00	R\$ 5.821,20	R\$ 6.112,26	R\$ 6.417,87	R\$ 6.738,76			
EMTEC-40	R\$ 3.920,12	R\$ 4.116,12	R\$ 4.321,93	R\$ 4.538,04	R\$ 4.764,94	R\$ 5.003,18	R\$ 5.253,33	R\$ 5.516,00	R\$ 5.791,81	R\$ 6.081,40	R\$ 6.385,47	R\$ 6.704,74	R\$ 7.039,97	R\$ 7.391,98	R\$ 7.761,58	R\$ 8.149,66	R\$ 8.557,14	R\$ 8.984,99			
EMTEC-30	R\$ 2.940,10	R\$ 3.087,10	R\$ 3.241,45	R\$ 3.403,53	R\$ 3.573,70	R\$ 3.752,40	R\$ 3.940,02	R\$ 4.137,01	R\$ 4.343,85	R\$ 4.561,06	R\$ 4.789,11	R\$ 5.028,57	R\$ 5.279,99	R\$ 5.544,00	R\$ 5.821,20	R\$ 6.112,26	R\$ 6.417,87	R\$ 6.738,76			
EMSEG	R\$ 3.386,33	R\$ 3.555,66	R\$ 3.733,43	R\$ 3.920,11	R\$ 4.116,11	R\$ 4.321,92	R\$ 4.538,02	R\$ 4.764,93	R\$ 5.003,17	R\$ 5.253,32	R\$ 5.515,99	R\$ 5.791,79	R\$ 6.081,38	R\$ 6.385,46	R\$ 6.704,73	R\$ 7.039,96	R\$ 7.391,96	R\$ 7.761,56			
TESP-20	R\$ 7.039,96	R\$ 7.391,97	R\$ 7.761,57	R\$ 8.149,64	R\$ 8.557,12	R\$ 8.984,98	R\$ 9.434,23	R\$ 9.905,94	R\$ 10.401,25	R\$ 10.921,30	R\$ 11.467,36	R\$ 12.040,73	R\$ 12.642,77	R\$ 13.274,91	R\$ 13.938,66	R\$ 14.635,60	R\$ 15.367,37	R\$ 16.135,73			
TESP-25	R\$ 8.984,97	R\$ 9.434,22	R\$ 9.905,94	R\$ 10.401,22	R\$ 10.921,29	R\$ 11.467,35	R\$ 12.040,72	R\$ 12.642,77	R\$ 13.274,91	R\$ 13.938,63	R\$ 14.635,58	R\$ 15.367,37	R\$ 16.135,74	R\$ 16.942,52	R\$ 17.789,64	R\$ 18.679,11	R\$ 19.613,07	R\$ 20.595,73			
TESP-30	R\$ 7.662,55	R\$ 8.045,67	R\$ 8.447,97	R\$ 8.870,35	R\$ 9.313,88	R\$ 9.779,58	R\$ 10.268,55	R\$ 10.781,99	R\$ 11.321,08	R\$ 11.887,13	R\$ 12.481,50	R\$ 13.105,57	R\$ 13.760,85	R\$ 14.448,90	R\$ 15.171,33	R\$ 15.929,90	R\$ 16.726,39	R\$ 17.562,71			
ESP-M20	R\$ 8.513,96	R\$ 8.939,65	R\$ 9.386,63	R\$ 9.855,97	R\$ 10.348,78	R\$ 10.866,20	R\$ 11.409,52	R\$ 11.979,99	R\$ 12.578,99	R\$ 13.207,94	R\$ 13.868,36	R\$ 14.561,77	R\$ 15.289,85	R\$ 16.054,33	R\$ 16.857,06	R\$ 17.699,91	R\$ 18.584,90	R\$ 19.514,15			
ESP-M15	R\$ 6.385,46	R\$ 6.704,73	R\$ 7.039,96	R\$ 7.391,96	R\$ 7.761,56	R\$ 8.149,64	R\$ 8.557,12	R\$ 8.984,98	R\$ 9.434,23	R\$ 9.905,94	R\$ 10.401,25	R\$ 10.921,30	R\$ 11.467,36	R\$ 12.040,73	R\$ 12.642,77	R\$ 13.274,91	R\$ 13.938,66	R\$ 14.635,58			
ESP-EA	R\$ 7.039,96	R\$ 7.391,97	R\$ 7.761,57	R\$ 8.149,64	R\$ 8.557,12	R\$ 8.984,98	R\$ 9.434,23	R\$ 9.905,94	R\$ 10.401,25	R\$ 10.921,30	R\$ 11.467,36	R\$ 12.040,73	R\$ 12.642,77	R\$ 13.274,91	R\$ 13.938,66	R\$ 14.635,60	R\$ 15.367,37	R\$ 16.135,73			
ESP-CD	R\$ 6.385,47	R\$ 6.704,74	R\$ 7.039,97	R\$ 7.391,98	R\$ 7.761,58	R\$ 8.149,66	R\$ 8.557,14	R\$ 8.984,99	R\$ 9.434,24	R\$ 9.905,96	R\$ 10.401,26	R\$ 10.921,30	R\$ 11.467,36	R\$ 12.040,75	R\$ 12.642,80	R\$ 13.274,93	R\$ 13.938,68	R\$ 14.635,62			
ESP-25	R\$ 6.385,46	R\$ 6.704,73	R\$ 7.039,96	R\$ 7.391,96	R\$ 7.761,56	R\$ 8.149,64	R\$ 8.557,12	R\$ 8.984,98	R\$ 9.434,23	R\$ 9.905,94	R\$ 10.401,25	R\$ 10.921,30	R\$ 11.467,36	R\$ 12.040,73	R\$ 12.642,77	R\$ 13.274,91	R\$ 13.938,66	R\$ 14.635,58			
ESP-30	R\$ 7.662,55	R\$ 8.045,67	R\$ 8.447,97	R\$ 8.870,35	R\$ 9.313,88	R\$ 9.779,58	R\$ 10.268,55	R\$ 10.781,99	R\$ 11.321,08	R\$ 11.887,13	R\$ 12.481,50	R\$ 13.105,57	R\$ 13.760,85	R\$ 14.448,90	R\$ 15.171,33	R\$ 15.929,90	R\$ 16.726,39	R\$ 17.562,71			
ESP-EC	R\$ 7.761,57	R\$ 8.149,65	R\$ 8.557,13	R\$ 8.984,98	R\$ 9.434,23	R\$ 9.905,95	R\$ 10.401,25	R\$ 10.921,31	R\$ 11.467,37	R\$ 12.040,74	R\$ 12.642,78	R\$ 13.274,92	R\$ 13.938,67	R\$ 14.635,60	R\$ 15.367,38	R\$ 16.942,54	R\$ 17.789,66				

EMTEC	Ensino Médio Técnico
EMSEG	Ensino Médio Segurança Pública
EMTEC	Ensino Médio Técnico Enfermagem
TESP	Tipicamente Estado Superior
ESP-M	Ensino Superior Médico
ESP	Ensino Superior
ESP-CD	Ensino Superior Cirurgião Dentista
ESP-EC	Ensino Superior Economista
ESP-EA	Ensino Superior Engenheiro e Arquiteto

DECRETO N.º 8.246, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Cargo	Nível I					Nível II					Nível III					Nível IV		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
P1	4.302,70	4.517,85	4.743,74	4.980,92	5.229,97	5.491,47	5.766,03	6.054,34	6.357,06	6.674,91	7.008,67	7.359,10	7.727,06	8.113,40	8.519,07	8.945,04	9.392,27	9.861,90
PBE I	4.302,70	4.517,85	4.743,74	4.980,92	5.229,97	5.491,47	5.766,03	6.054,34	6.357,06	6.674,91	7.008,67	7.359,10	7.727,06	8.113,40	8.519,07	8.945,04	9.392,27	9.861,90
PEB II	4.302,70	4.517,85	4.743,74	4.980,92	5.229,97	5.491,47	5.766,03	6.054,34	6.357,06	6.674,91	7.008,67	7.359,10	7.727,06	8.113,40	8.519,07	8.945,04	9.392,27	9.861,90
PEB IM	5.450,10	5.722,61	6.008,73	6.309,18	6.624,63	6.955,86	7.303,66	7.668,84	8.052,29	8.454,89	8.877,64	9.321,53	9.787,60	10.276,98	10.790,84	11.330,38	11.896,89	12.491,73
PEDAGOGO	6.347,51	6.664,88	6.998,13	7.348,04	7.715,44	8.101,21	8.506,28	8.931,59	9.378,16	9.847,08	10.339,43	10.856,40	11.399,21	11.969,19	12.567,64	13.196,02	13.855,83	14.548,62

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

DECRETO N.º 8.246, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
ANEXO III - ENSINO FUNDAMENTAL

PG/C	NÍVEL I					NÍVEL II					NÍVEL III					NÍVEL IV			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
EF1/40	R\$ 1.781,98	R\$ 1.817,63	R\$ 1.853,97	R\$ 1.891,05	R\$ 1.928,88	R\$ 1.967,46	R\$ 2.006,80	R\$ 2.046,93	R\$ 2.087,88	R\$ 2.129,64	R\$ 2.172,23	R\$ 2.215,67	R\$ 2.259,98	R\$ 2.305,19	R\$ 2.351,29	R\$ 2.398,32	R\$ 2.446,27	R\$ 2.495,21	
EF1/30	R\$ 1.781,98	R\$ 1.817,63	R\$ 1.853,97	R\$ 1.891,05	R\$ 1.928,88	R\$ 1.967,46	R\$ 2.006,80	R\$ 2.046,93	R\$ 2.087,88	R\$ 2.129,64	R\$ 2.172,23	R\$ 2.215,67	R\$ 2.259,98	R\$ 2.305,19	R\$ 2.351,29	R\$ 2.398,32	R\$ 2.446,27	R\$ 2.495,20	
EF2	R\$ 2.129,64	R\$ 2.172,23	R\$ 2.215,67	R\$ 2.259,98	R\$ 2.305,19	R\$ 2.351,29	R\$ 2.398,32	R\$ 2.446,28	R\$ 2.495,21	R\$ 2.545,12	R\$ 2.596,01	R\$ 2.647,94	R\$ 2.700,90	R\$ 2.754,91	R\$ 2.810,01	R\$ 2.866,21	R\$ 2.923,53	R\$ 2.982,01	
EF3/30	R\$ 1.836,45	R\$ 1.873,17	R\$ 1.910,63	R\$ 1.948,85	R\$ 1.987,82	R\$ 2.027,58	R\$ 2.068,14	R\$ 2.109,50	R\$ 2.151,69	R\$ 2.194,73	R\$ 2.238,62	R\$ 2.283,38	R\$ 2.329,06	R\$ 2.375,64	R\$ 2.423,16	R\$ 2.471,61	R\$ 2.521,05	R\$ 2.571,47	
EF3/40	R\$ 2.448,60	R\$ 2.497,57	R\$ 2.547,51	R\$ 2.598,47	R\$ 2.650,44	R\$ 2.703,45	R\$ 2.757,51	R\$ 2.812,66	R\$ 2.868,92	R\$ 2.926,29	R\$ 2.984,83	R\$ 3.044,53	R\$ 3.105,41	R\$ 3.167,52	R\$ 3.230,88	R\$ 3.295,48	R\$ 3.361,40	R\$ 3.428,63	

DECRETO N.º 8.246, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO IV
TABELA I
CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
A	19.336,06
B	15.794,00
C	10.494,00
D	9.434,00
E	6.890,00
F	6.254,00
G	5.088,00
H	3.604,00
I	3.074,00
J	2.544,00

DECRETO N.º 8.246, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

TABELA II

Previdência do Município de Congonhas – PREVCON

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CPC - 1	R\$ 21.189,40
CPC - 2	R\$ 8.227,06
CPC - 3	R\$ 6.855,92
CPC - 4	R\$ 5.027,69
CPC - 5	R\$ 2.513,81

Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

Código de Validação: 1354126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/028/2025

Partes: Município de Congonhas X Maroto Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviços existentes no percentual de 4,72%. Valor: R\$ 158.226,24. Data: 14/01/2026.

Código de Validação: 1354226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

009 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que específica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FLÁVIA GABRIELA DE ARAUJO MENDONÇA	10º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	DANNIELY APARECIDA DE REZENDE	11º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	LETICIA CARVALHO SILVA	12º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	APARECIDA MARIA POLICARPO SILVA	14º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	SUZANA FLÁVIA SOUSA VIANA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06	LUCELIA GOMES	17º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07	JAQUELINE BRAZ BATISTA	18º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08	LUCIANE SOUZA SERAFIM MEDEIROS	21º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
09	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ALVES	23º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10	GUSTAVO BACHAREL CARMO	26º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 23 de Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1354326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

010 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que específica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	TAINARA DE FREITAS FERREIRA	08º	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 23 Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria Municipal de Administração

Código de Validação: 1354426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/019/2024

Na publicação do dia 19/01/2026 – ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/019/2024. **LEIA-SE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/019/2024.

Código de Validação: 1354526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 010/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADAS DE ÁREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUANA CLÁUDIA CASTRO MACHADO	112º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 23 de Janeiro de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria Municipal de Administração

Código de Validação: 1354626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 011/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	VINICIUS CURTY SEABRA ANDRADE MAIA	71 °	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 23 de Janeiro de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria Municipal de Administração

Código de Validação: 1354726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/10/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SENSORII CONSULTORIA METEOROLÓGICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e alerta meteorológico automático por meio de pontos de monitoramento eletrônico determinados por coordenada geográfica LAT/LONG (latitude/longitude), integrados a sistema de tecnologia com inteligência artificial, visando ampliar a capacidade de preparação e resposta a eventos meteorológicos adversos em alinhamento com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei Nº 12.608 de 10 de abril de 2012 para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.
VIGÊNCIA: A contratação vigorá por 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data: 16/01/2026.

Código de Validação: 1354826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTEIRA N.º PMC/88, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia comissão para avaliação de conformidade do Município como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 7113/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para avaliação de conformidade do Município como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente, bem como para a realização de diagnóstico, solicitação de evidências, consolidação de dados e envio de evidências para o processo de certificação e manutenção da certificação do município nas normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123.

Art. 2º Integram a comissão os seguintes representantes das Secretarias da Administração Direta, indicados como pontos focais:

I - Mônica Melo Tavares Cordeiro – Secretaria Municipal de Gestão Urbana;

II - Scheila Cardoso Albuquerque - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - Verônica Maria Amâncio Braga - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - Anderson Gonçalves de Freitas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

V - Diego Assis de Rezende - Secretaria Municipal de Educação;

VI - Danielle Maria de Moraes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VII - Camila Vasconcelos Siqueira - Secretaria Municipal de Finanças;

VIII - Rodrigo Augusto de Souza Divino - Secretaria Municipal de Governo;

IX - Maysa Passos Rodrigues - Secretaria Municipal de Habitação;

X - Isabela Freitas Cioni - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;

XI - Douglas Montes Barbosa - Secretaria Municipal de Planejamento;

XII - Daniela Bonifácio Moura - Secretaria Municipal de Planejamento;

XIII - Beatriz Cunha Freitas Correa - Secretaria Municipal de Planejamento;

XIV - Matheus Antonelson Melo Costa - Secretaria Municipal de Saúde;

XV - Jéssica Cristina Chaves Ramalho - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana;

XVI - Mauro Lúcio Justino de Oliveira - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; e

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4239

XVII - Wanderson Ferreira Leão – Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Os trabalhos serão presididos por Mônica Melo Tavares Cordeiro.

Art. 3º À comissão compete acompanhar, avaliar, apoiar, indicar, coletar e registrar, em plataforma específica indicada pela coordenação, os dados, informações e a metodologia utilizada, que sirvam de evidências para o diagnóstico de conformidade e para a submissão de indicadores da cidade ao processo de certificação nas normas ABNT NBR ISSO 37120, 37122 e 37123.

Parágrafo único. Uma vez atingida certificação, caberá à presidente da comissão, promover as ações necessárias visando à manutenção da certificação conquistada ou a inclusão de novos indicadores para elevar ou manter o nível de certificação obtida, após o decurso de 12 meses de validade do certificado.

Art. 4º A Coordenação da comissão poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como entidades públicas ou privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para o cumprimento das finalidades do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1354926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORATARIA N.º PMC/89, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renyelle Crisley Souza Leite no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1355026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORATARIA N.º PMC/90, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Trabalho para construção do Estatuto da Guarda Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Trabalho para construção do Estatuto da Guarda Municipal, bem como para realizar estudo de viabilidade para a adequação da carga horária e da escala de trabalho da corporação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá caráter técnico e consultivo, com foco na análise normativa, operacional e legal, visando subsidiar a Administração Municipal na elaboração do referido Estatuto.

Art. 3º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) Vanuza Silva Costa Martins – Guarda Municipal;
- b) Aline Maria Freitas Silveira – Guarda Municipal;
- c) Flávio Faria de Oliveira – Segurança Pública;
- d) Ana Lúcia Rezende Fonseca – Secretaria de Administração – Recursos Humanos;
- e) Polyanna Cristina Amaral Martins - Secretaria de Administração – Segurança do Trabalho;
- f) Vágner Luiz de Souza – Secretaria de Governo;
- g) Mariluce Silva Santos – Assessora Jurídica.

Parágrafo único. Os trabalhos serão presididos por Vanuza Silva Costa Martins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4239

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1355126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 006/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor "RODRIGUINHO", a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir da 18:00 horas, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 20 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1355226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/014/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x IMPACTA SHOW ENTRETENIMENTO LTDA. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor "RODRIGUINHO", a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir da 18:00 horas, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data: 20/01/2026.

Código de Validação: 1355326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

